

ANEXO II - METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2014
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tabela 9

LRF, art.4º, § 2º, Inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2014
Aumento Permanente da Receita	R\$ 75.000,00
(-) Transferências Constitucionais	R\$ -
(-) Transferências ao FUNDEF	R\$ 18.750,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	R\$ 56.250,00
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ -
Margem Bruta (III) = (I + II)	R\$ 56.250,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ -
Novas DOCC	R\$ -
Novas DOCC geradas por PPP's	R\$ -
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	R\$ 56.250,00

FONTE: Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR

Para o exercício financeiro de 2014, o Município de São José das Palmeiras não concederá anistia, remissão, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como de benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, que caracterize renúncia de receita, nos termos do § 1º do Artigo 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Portanto, a inexistência de estimativa de renúncia de receita colaborará para o alcance das metas de resultados fiscais previstas.